

118  
Relatório

Lei n.º 12/76

O Prefeito Municipal de Bar  
na de São Francisco, Estado  
do Espírito Santo, no uso de  
suas atribuições legais, faz  
saber que a Câmara de  
Vereadores decretou e ele  
sanciona a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica declarado de utilidade pú  
blica a TV Clube São Francisco, com  
sede nesta cidade e registrada sob  
n.º 01 de ordem no livro n.º 1, fls.  
62 em 20 de abril de 1962.

Art. 2.º Esta Lei entrará em vigor na  
data de sua publicação, revogadas  
as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 4 de junho de 1976.

Vicente Demaro da Silva  
Prefeito Municipal.